

EDITAL DE SELEÇÃO

COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL

A Direção da EE Santa Dalmolin Demarchi, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022 de 30/06/2022 e da Resolução SEDUC nº 61, de 12 de setembro de 2024, torna pública a abertura do período de 10 a 11/02/2025 para recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) nesta Unidade Escolar.

1 - Vaga

Uma (01) vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica Geral

Horário de trabalho: das 12h15 às 21h15, com 1h de intervalo.

2 - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

A função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

I - Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II - Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

III - Não estar contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16/07/2009;

IV - Ter prioridade caso seja docente classificado na unidade escolar;

V - Em caso de indicação de docente não classificado na unidade escolar, apresentar anuência expressa do superior imediato da unidade de origem;

VI - Ter substituto para assumir as aulas da carga horária do docente designado;

VII - O candidato deverá possuir o perfil esperado para o exercício da função, conforme a Resolução SEDUC nº 61, de 12 de setembro de 2024.

Carga horária de trabalho: 40 horas semanais, com Adicional de Complexidade de Gestão.

3 - Das Atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica Geral

O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral tem as seguintes atribuições:

- I - Atuar como gestor pedagógico, planejando, acompanhando e avaliando os processos de ensino e aprendizagem;
- II - Orientar o trabalho dos docentes nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo;
- III - Priorizar o planejamento, organização e desenvolvimento de atividades pedagógicas com uso de materiais didáticos e recursos tecnológicos;
- IV - Analisar indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para tomada de decisões;
- V - Coordenar as atividades de reforço e recuperação escolar;
- VI - Decidir, com a equipe gestora e docentes, sobre intervenções pedagógicas e apoio escolar;
- VII - Orientar os professores quanto às práticas de gestão democrática e disposições curriculares;
- VIII - Coordenar a elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola;
- IX - Assegurar a participação de todos os professores nas reuniões pedagógicas, promovendo orientações e formações sobre práticas docentes.

4 - Dos Documentos Necessários

A entrega dos documentos deverá ser feita por e-mail para **e042031a@educacao.sp.gov.br**, identificando o candidato no campo "Assunto".

Os seguintes documentos deverão ser enviados em formato PDF:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data-base 30/06/2024), fornecida pela escola sede de controle de frequência;
- c) Currículo acadêmico e de experiência profissional;
- d) Certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação - SP, especialmente aqueles relacionados à área de atuação do CGPG;
- e) Plano de Gestão Pedagógica conforme diretrizes da Diretoria de Ensino.

5 - Da Entrevista

As entrevistas serão realizadas no dia **13/02/2025, das 13h30 às 16h30**, na EE Santa Dalmolin Demarchi, e serão conduzidas pela Direção da Unidade Escolar. O objetivo é aprofundar aspectos contidos no Plano de Trabalho apresentado e avaliar os documentos enviados.

6 - Disposições Finais

- I - As inscrições serão aceitas apenas via e-mail entre **10 a 12/02/2025**;
- II - A gestão escolar entrará em contato com os candidatos selecionados para entrevista;
- III - A decisão final sobre a designação será da Direção Escolar, podendo a escola optar pela não indicação de candidatos inscritos.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2025

ANDRÉ RODRIGUES CUNHA

Diretor Escolar

EE Santa Dalmolin Demarchi